



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE
"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 003/2007

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 2003, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Conta do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2003 e conseqüentemente acatado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas Pernambuco, bem como a Decisão T.C. Nº 1239/07, constante no Processo TC Nº. 0402566-0, publicados no Diário Oficial do Estado no dia 30 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa Municipal, em 07 de dezembro de 2007.

Roberto de Melo Costa -Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário